

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2020.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 129/2020, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e o Sra. **EDILÉIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, doravante denominada **Locatária** sediada à Avenida Governador José Malcher, nº 2821 – São Brás, CEP: 66090-100 - Belém – Pará/Fone: (91) 8896-3027/3184-6108, neste ato representada por seu Secretário **Sr. Drº. MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta capital, diante do **Contrato 129/2020**, celebrado com **EDILÉIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº. 2.239.622 – PC/PA e CPF nº 396.685.922-04, residente e domiciliada Av. Gentil Bittencourt, nº 1223, Ed. Rio Mino, Aptº 1603, Bairro Nazaré, CEP.: 66040-174, Belém/PA, telefones, (91) 9.9962-7675/9.8232 -6673, E-mail: CARTEIRA1@ETICAWEB.COM.BR, Telefones: (91) 4008-8273/ (91) 98411-9437, neste ato representada através do **Contrato de Mandato de Intermediação e Administração de Locação de Imóvel com Exclusividade**, junto à empresa **ÉTICA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica com sede nesta cidade, na Av. Nazaré, nº 237, inscrita no CRECI sob nº 001-J 12ª Região e no CNPJ sob o nº 04.808.267/0001-60, neste ato representada por: **FÁBIO MELO ABDELNOR**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 3.100.665 – SSP-PA, ou **RICARDO MELO ABDELNOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 2.685.747 – SSP-PA, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, resolvem formalizar o presente termo de apostilamento nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 129/2020**, cujo objeto é a **locação de imóvel para fins não residenciais**, localizado no Conjunto Orlando Lobato, Rua Saturno, Qd. A, nº 115, Bairro Parque Verde, CEP.: 66635-470, Belém/PA, de propriedade da Locadora, o qual funciona a sede do **DISTRITO TÉCNICO DO BENGUIDABEN/DEVS/SESMA/PMB**, Gdoc nº 10817/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo dos Tributos e Encargos e Dotação Orçamentária do Contrato Original nº 129/2020**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da LOCATÁRIA, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários: **Funcional Programática: 2.09.22.10.305.0001, Atividade: 2222, Fonte: 1600030000 e Elemento: 33.90.36**

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 16 de março de 2022.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE